



MJ CONTABILIDADE



PROPOSTA DE PREÇOS

AO
SETOR DE COMPRAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / SAAE-NR
NOVA RUSSAS – CE

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para a execu o da presta o de servi os, conforme discrimina o abaixo:

ITEM	ESPECIFICA�O	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICA�O DOS SERVIÇOS.	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Valor Global da Proposta de Preços: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Nos valores propostos j  est o inclusas todas as despesas com a execu o dos servi os, como m o de obra qualificada, impostos, taxas e outras.

Pacuj -Ce, 16 de janeiro de 2023

MARIA MARCIA JORGE
DAMASCENO DE
SOUSA:02160192309

Assinado de forma digital por
MARIA MARCIA JORGE DAMASCENO
DE SOUSA:02160192309
Dados: 2023.01.16 15:17:23 -03'00'

MARIA MARCIA JORGE DAMASCENO DE SOUSA
CPF: 021.601.923-09
CRC: CE-022148/O-0
PROPRIET RIA



AO
SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS
SAAE/NR

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Cota o de pre os visando a SERVI OS T CNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICA O DOS SERVI OS

ITEM	ESPECIFICA�O DOS SERVI�OS	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
1	SERVI�OS T�CNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVI�O AUT�NOMO DE �GUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICA�O DOS SERVI�OS	MES	12	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Nos valores propostos j  est o inclusas todas as despesas com a execu o dos servi os, como m o de obra qualificada, impostos, taxas, deslocamento, hospedagem, alimenta o e outras que venham a incidir.

PROPONENTE: RAZ O SOCIAL: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONT BIL
LTD-ME
CNPJ: 26.825.283/0001-02
ENDERE O: Av. Temoteo Ferreira Chaves, 1140 Altos- Centro - CEP: 62.200.000-
Nova Russas-CE
E-MAIL: contato@jbcontabilidade.cnt.br
FONE: 88-9.9730-0085 / 9.8119-1705
REPRESENTANTE LEGAL: Jo o B sco Evangelista Alves
CPF: 200.968.658.-65

Nova Russas, 13 de janeiro de 2023.



JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONT BIL
LTD-ME CNPJ:26.825.283/0001-02

Ibiapina-Ce, 17 de janeiro de 2023



Ao
SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
NOVA RUSSAS-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores

Em atendimento a solicitação de Vossas Senhorias, estamos enviando o valor cobrado por nossa empresa para a execução dos serviços, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Mês	12	2.850,00	34.200,00
VALOR TOTAL EM RS					34.200,00

O valor total da nossa proposta para a prestação dos serviços é de **R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Prazo de validade desta cotação: 60 (SESSENTA) dias.

Nos preços oferecidos já estão inclusas todas as despesas com a prestação dos serviços, como impostos, taxas, mão de obra qualificada, equipamentos, fretes, alimentação, hospedagem e outros que venham incidir.

Atenciosamente,

**EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362**

Digitally signed by EDIGLE
FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=opcaocontabil_@hotmail.com
Date: 2023.01.17 14:40:03 -03'00'

Ediglê Franklin de Viterbo
CRC/CE nº 021805/O-7
Proprietário

COTAÇÃO DE PREÇOS**AO SETOR DE COMPRAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE**

Em atenção à solicitação de V. S^a. encaminhamos a cotação de preços requisitada, para execução dos serviços, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.	Mês	12	2.800,00	33.600,00
TOTAL					33.600,00

Valor total da cotação: **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).**

Validade da Proposta: **60 (Sessenta) dias**

NOME: F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Rua Dona Ana Araújo Ribeiro, Nº 260, Apt 05, Centro, Tamboril-CE

CNPJ/CPF Nº: 24.928.449/0001-82

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco das Chagas Coelho do Nascimento

CPF Nº: 021.336.343-71

Tamboril – Ceará, 16 de Janeiro de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS
COELHO DO
NASCIMENTO:02133634371**
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO
DO NASCIMENTO:02133634371
Dados: 2023.01.16 09:26:37 -03'00'
Francisco das Chagas Coelho do Nascimento
Contador
CRC/CE 025485/0-4

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL11/23

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Presente Dispensa de Licitação, fundamenta-se no artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE – SAAE, considerando a necessidade da implementação de ações adequadas para o controle interno. Outrossim considerando a necessidade para o fortalecimento institucional da controladoria do SAAE/NR, e ainda dada a ausência de expertise dentre os servidores que comporão este setor na comentada seara, faz – se necessária a contratação de prestação de serviços especializados para orientação, treinamento e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas neste âmbito.

Portanto, a contratação de serviços de assessoria ao controle interno, ou seja, ao setor de controladoria do SAAE/NR, é iminente, imperioso, e fundamental para o perfeito andamento das ações administrativas deste órgão, a fim de garantir o cumprimento regular das normas estabelecidas, e a devida e regular apresentação de relatórios perante as cortes de contas competentes.

Ocorre que as funções acima descritas, são de grande valia para a Administração deste órgão em razão da obrigatoriedade legal para o atendimento destes.

Com efeito, seu valor global, correspondente inferior ao 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, considerando a alteração dos limites dos valores das modalidades de licitação, por força do Decreto da Presidência da República nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

O Decreto nº 9.412, de 18 de julho de 2018, alarga os valores anteriormente estabelecidos na Lei de Licitações, mais precisamente, em seu artigo 23, a saber:

***DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.***

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - (...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando a necessidade da contratação em questão, após padronização do objeto, inclusive obrigações e descrições a respeito do objeto, procedeu com pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de atividade, as quais ofertaram seus preços, através de cotação de preços cujas minutas foram elaboradas por este órgão.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, recebeu 03 (três) ofertas, e que após comparadas, objetivamente, pelo critério de menor preço, selecionou-se a oferta na importância de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para um período de 11(onze) meses, importando no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).





CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

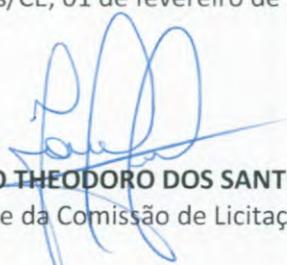
Após a comparação de preços ofertados, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração, que é da empresa **F DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO**, pelo valor Global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para um período de 11 (onze) meses, importando no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Após eleita objetivamente pelo menor preço apresentado, verificou-se que a mesma detém Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Técnica para prestar os serviços/locação; e Qualificação Econômico-financeira, estando, portanto, apta a Contratar com a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	11	2.800,00	30.800,00

30.800,00

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N  _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas, Estado do Cear , inscrito no CNPJ/MF sob o n  07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____   Rua/Av _____, n  _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF n  _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n  _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITA O N.  SAAE-DL11/23, Processo n  SAAE-DL11/23, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, sujeitando-se, as partes,  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir pactuadas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a SERVI OS T CNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICA O DOS SERVI OS

CL USULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITA O n  SAAE-DL11/23, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcri o.

CL USULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato   de R\$ _____ (____), a ser pago o valor mensal de R\$ _____ (____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

CL USULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos servi os efetivamente prestados dever  ser apresentada ao Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas, at  o 10  (d cimo) dia  til do m s subsequente   realiza o dos servi os, para fins de confer ncia e atesta o da execu o dos servi os.





4.2- Caso o faturamento seja aprovado pelo Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto - SAAE, o pagamento ser  efetuado at  o 30  (trig simo) dia ap s o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CL USULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O

5.1- Os pre os somente poder o ser reajustados ap s o per odo de 12(doze) meses, a contar da data da apresenta o das propostas, com base na varia o percentual acumulada no per odo sob an lise, do IGP-M ( ndice Geral de Pre os do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CL USULA SEXTA - DA DURA O DO CONTRATO

6.1- O Contrato ter  um prazo de vig ncia a partir da data de sua assinatura, at  11 (onze) meses, por tratar-se de servi os continuados conforme norma pr pria deste Munic pio, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores.

CL USULA S TIMA - DAS OBRIGA ES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao( ) Contratado(a) todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n 8.666/93 e suas altera es posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execu o do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao( ) Contratado(a) toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu o do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao( ) Contratado(a)   vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CL USULA OITAVA - DAS OBRIGA ES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condi es e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execu o do objeto contratual, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na Lei de Licita es;

8.3- Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais preju zos causados ao( ) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por inefici ncia ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execu o do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CL USULA NONA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar ao( ) Contratado(a), as seguintes san es:



- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;



CL USULA D CIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correr o por conta dos recursos do Gerenciamento Administrativo do Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto - SAAE, atrav s da dota o or ament ria n  _____ e elemento de despesas n  _____.

CL USULA D CIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Cear , para dirimir toda e qualquer controv rsia oriunda do presente contrato, que n o possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde j , a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presen a das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, __ de _____ de 20____

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

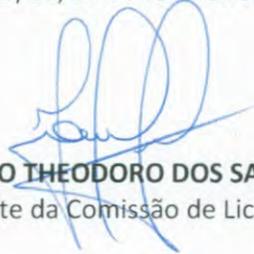


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL11/23**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2023



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas – SAAE/NR, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL11/23**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL11/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

EMPRESA: F DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para um período de 11 (onze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589